

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Consultoria Técnica, em Governança Pública à Câmara Municipal de Venha Ver/RN..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, inc. III, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Consultoria Técnica, em Governança Pública à Câmara Municipal de Venha Ver/RN., com o valor total julgado de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Venha-Ver/RN, 08/02/2025

---

JAKELINE ROBERTA PESSOA DA SILVA  
Vereador Presidente

**Publicado por:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva  
**Código Identificador:** 75338827

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2025. EDIÇÃO 2096. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>